

## CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

		1	_
. 1		18	C
V		日本	
3	5	朡	
Ø		1	

Natalândia - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA - MG PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº O14/2017.

Protocolado	no Livre	próprio às folhas
099	sob o nº	2013
às 09:0	horas.	

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA NATALANDENSE AO SENHOR LAURO PEREIRA DE CARVALHO.

Lidia Maria Miguel Alve-Secretária Executiva CPF-817.306 596

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA. Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 204. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu nome promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Natalandense ao Senhor LAURO PEREIRA DE CARVALHO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Natalândia (MG).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia - MG, 23 de outubro de 2017.

VEREADOR GETÚLIO IVAN PEREIRA NUNES DA ROCHA

CAMAI

CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA - MG DESPACHO

Aprovado em \_\_\_\_\_\_\_turno, por ( +) votos favoráveis, ( ) votos contrários e ( ) abstenções.

Sala das Sessões

Presidente da Câmara

RUA UNAI, 961/967 – CENTRO – CEP.: 38658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS. TeleFax: 38-3675-8020 - CNPJ/MF 01.645.912//0001-83

Portal: www.camaranatalandia.mg.gov.br Email: camara@camaranatalandia.mg.gov.br

## **BIOGRAFIA**

Lauro Pereira de Carvalho, brasileiro, divorciado, nascido em 13 de agosto de 1954 — Patos de Minas-MG. Hoje pai de 3 filhos e 1 neto. Mudou para Natalândia em 1981, como lavrador. Em 1998 ingressou no município como servidor efetivo em serviços gerais e presta serviço até hoje nas Escolas Municipais, cuidando do pátio e hortaliças das mesmas.

Também faz parte da comunidade católica e colabora com os trabalhos ali realizados.